



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**CNPJ: 29.574.716/0001-84**

**PORTARIA Nº 005, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO Nº 20240235, V. L. PEREIRA COM.PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22.**

**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

**A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **ALEX DOS SANTOS COSTA**, CPF Nº 001.870.652-50, Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente,

**JOSUE GERALDO DE SANTANA**

*Secretário de Meio Ambiente*

*Decreto 005/2021 - PMQ*